Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 516/09

CONSIDERANDO que as **UBS - U**nidade **B**ásicas de **S**aúde ou Postos de Saúde são locais onde as pessoas recebem atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clinica Geral, Enfermagem e Odontologia;

CONSIDERANDO que os principais serviços oferecidos pelas **UBSs** são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coletas de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamento para especialidades e fornecimento de medicação básica;

CONSIDERANDO que as **UBSs** se destacam por possuírem fácil acesso físico, assim como objetividade e praticidade em seus atendimentos e, principalmente, por estarem distribuídas em todos os bairros de nossa cidade; e,

CONSIDERANDO finalmente, que as unidades de saúde se tornaram imprescindíveis à população, é que **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, estudos sobre a possibilidade de estender o horário de expediente das **UBSs** que atualmente é das 7 às 17, para até as 21 horas, visando atender a grande demanda nos bairros de nossa cidade.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 22 de junho de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 22 de junho de 2.009

Fabíola Alves da Silva Pedrico
Vereadora

ecs